



**PORTARIA COREN-PI N.º 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento interno da Conselheira Regional do Coren-PI Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, que solicita a criação da Comissão de Estomaterapia do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional e Colaboradores do Coren-PI para comporem o Comissão de Estomaterapia do Coren-PI, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº 75.220-ENF, Conselheira Regional;
- Augusto Cezar Antunes de Araújo Filho, Coren-PI nº 446.227, Colaborador do Coren-PI;
- Raquel Rodrigues dos Santos, Coren-PI nº 241.931, Colaboradora do Coren-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira Regional e Colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições da Portaria Coren-PI nº 327/2023.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF